



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 327, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 262, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08.02.93.

Brasília, 11 de fevereiro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente